

PROJETO DE LEI Nº 244-04/2016

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Suplementar de R\$ 1.759.000,00.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2016, Lei nº 9.977/2015, no valor de R\$ 1.759.000,00 (Hum milhão setecentos e cinquenta e nove mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

02.01 – Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2)	R\$ 80.000,00
03.01 – Secretaria de Planejamento	
15.451.0005.2006 – Manutenção da Secretaria de Planejamento	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (40)	R\$ 270.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (1050)	R\$ 10.000,00
05.01 – Secretaria de Administração	
09.272.0010.3002 – Aposentarias e Pensões	
3.1.90.01 – Aposentadorias e Reformas (86)	R\$ 70.000,00
06.01 – Secretaria da Fazenda	
04.123.0015.2015 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (107)	R\$ 50.000,00
07.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
15.452.0019.2017 – Manutenção da SOSUR	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (129)	R\$ 190.000,00
08.01 – Secretaria de Meio Ambiente	
18.542.0026.2128 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (252)	R\$ 80.000,00
3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação (260)	R\$ 5.000,00
11.01 – Secret. Trabalho, Habit. E Assist. Social	
08.244.0041.2056 – Manutenção da Assist. Social	

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (456)	R\$	60.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (1066)	R\$	6.000,00
11.03 – Secret. Trabalho, Habit. E Assist. Social		
08.244.0051.2112 – Manutenção do CREAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (543)	R\$	60.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (1071)	R\$	12.000,00
3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação (547)	R\$	1.000,00
14.01 – Secretaria de Saúde		
10.301.0065.2179 – Rec. Próprios – Manutenção SESA		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (718)	R\$	330.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (1076)	R\$	70.000,00
16.01 – Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
27.812.0048.2086 – Manut. Secret. da Juventude, Esporte e Lazer		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (855)	R\$	72.000,00
17.02 – Secretaria de Governo		
26.125.0006.2239 – Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito – FUMTRÂNSITO		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (914)	R\$	280.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (1082)	R\$	23.000,00
19.01 – Procuradoria		
03.092.0007.2008 – Manutenção da Procuradoria		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (952)	R\$	90.000,00
Total Suplementar	R\$	
1.759.000,00		

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

02.01 – Gabinete do Prefeito		
04.122.0003.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04 – Contrato por Prazo Determinado (1)	R\$	11.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis (4)	R\$	10.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (1048)	R\$	25.000,00
03.01 – Secretaria de Planejamento		
15.451.0005.2006 – Manutenção da Secretaria de Planejamento		
3.1.90.04 – Contrato por Prazo Determinado (39)	R\$	25.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (41)	R\$	25.000,00

05.01 – Secretaria de Administração		
04.122.0008.2010 – Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (57)	R\$	50.000,00
09.272.0010.3002 – Aposentadorias e Pensões		
3.1.90.03 – Pensões, exclusive do RGPS (87)	R\$	80.000,00
09.271.0011.3003 – Compensação Previdenciária		
3.3.20.01 – Aposentadorias, reserva Remunerada e Reformas (82)	R\$	40.000,00
3.3.20.03 – Pensões (84)	R\$	10.000,00
11.331.0012.2013 – Manutenção da CIPA		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (92)	R\$	1.250,00
11.331.0013.2014 – Assistência Médica e Hosp. Ao Servidor		
3.3.50.41 – Contribuições (96)	R\$	40.000,00
06.01 – Secretaria da Fazenda		
04.123.0015.2015 – Manutenção da Secretaria da Fazenda		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (108)	R\$	100.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil (111)	R\$	10.145,06
3.3.90.30 – Material de Consumo (112)	R\$	45.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (113)	R\$	8.013,01
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (114)	R\$	5.000,00
3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação (116)	R\$	18.223,65
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (120)	R\$	12.879,88
07.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0019.2017 – Manutenção da SOSUR		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (130)	R\$	90.000,00
3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação (137)	R\$	9.578,99
08.01 – Secretaria de Meio Ambiente		
18.542.0026.2128 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (251)	R\$	29.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (253)	R\$	40.000,00
04.131.0002.2011 – Divulgação de Atos do Executivo		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (183)	R\$	50.000,00
18.305.0025.1016 – Ampl. Melh. Centro de Controle Zoonoses e Vetores		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (192)	R\$	6.101,39
18.305.0025.2025 – Manut. Centro de Controle de Zoonoses e Vetores		
3.3.90.30 – Material de Consumo (194)	R\$	11.865,16
18.541.0026.1018 – Ampl. Melh. Na Central de Triagem e Aterro Sanitário		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (207)	R\$	13.691,35
18.542.0026.1033 – Ampliação Secretaria de Meio Ambiente		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (238)	R\$	5.459,57
09.01 – Secretaria da Agricultura e Urbanismo		
04.131.0002.2011 – Divulgação de Atos do Executivo		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (275)	R\$	5.000,00

20.606.0028.2031 – Manut. Da Secr. Da Agricultura		
3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação (288)	R\$	6.778,59
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (291)	R\$	12.714,80
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (995)	R\$	2.920,00
27.813.0024.2034 – Manutenção de Ginásios, Parques e Praças		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (314)	R\$	4.667,00
11.01 – Secret. Trabalho, Habit. E Assist. Social		
08.244.0041.2056 – Manutenção da Assistência Social		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (455)	R\$	43.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (457)	R\$	10.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (465)	R\$	13.000,00
08.131.0002.2011 – Divulgação de Atos do Executivo		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (439)	R\$	29.031,03
11.03 – Secret. Trabalho, Habit. E Assist. Social		
08.244.0037.2087 – Manutenção do CRAS		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (494)	R\$	30.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (495)	R\$	38.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (1068)	R\$	15.000,00
14.01 – Secretaria de Saúde		
10.301.0065.2179 – Rec. Próprios – Manutenção SESA		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (719)	R\$	400.000,00
13.01 – Secretaria de Cultura e Turismo		
13.391.0045.2064 – Manutenção da Casa de Cultura		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (630)	R\$	12.067,38
3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação (631)	R\$	5.830,28
3.3.90.30 – Material de Consumo (626)	R\$	4.484,00
16.01 – Secretaria da Juventude		
27.812.0048.1030 – Infra-Estrutura p/o Desporto Amador		
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis (1103)	R\$	133.392,46
17.01 – Secretaria de Governo		
06.181.0044.2200 – Apoio a Defesa Civil		
3.3.90.30 – Material de Consumo (889)	R\$	10.000,00
17.02 – Secretaria de Governo		
04.122.0003.2199 – Manutenção da Secretaria de Governo		
3.1.90.04 – Contratação por prazo Determinado (870)	R\$	11.000,00
26.125.0006.2239 – Manut. Do Fundo Mun. De Trânsito – FUMTRÂNSITO		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo determinado (913)	R\$	52.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (915)	R\$	55.000,00

18.01 – Secretaria de Segurança Pública e Cidadania
04.122.0003.2240 – Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania
3.3.90.30 – Material de Consumo (933) R\$ 2.906,40

19.01 – Procuradoria
03.092.0007.2008 – Manutenção da Procuradoria
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (953) R\$ 60.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (1084) R\$ 30.000,00

Total Fonte de Recursos R\$
1.759.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2016.

Luis Fernando Schmidt,
Prefeito

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 244-04/2016

Lajeado, 23 de novembro de 2016.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que autoriza abrir Crédito Suplementar de R\$ 1.759.000,00 junto as Secretarias Municipais.

A suplementação destina-se a ajustes orçamentários para atender ao custeio da folha de pagamento do Executivo.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luis Fernando Schmidt,
Prefeito

Exmo. Sr.
Ver. Heitor Luiz Hoppe,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.